INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O CONTROLE DA PROLIFERAÇÃO DE POMBOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA GERTRUDES MOTA DE LIMA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM EQUATORIAL."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à necessidade de controle da proliferação de pombos nas dependências da Escola Municipal Professora Maria Gertrudes Mota de Lima, localizada no bairro Jardim Equatorial.

Atualmente, observa-se a presença frequente de pombos na unidade escolar, o que tem gerado acúmulo de fezes e sujeira em áreas comuns, telhados e estruturas da escola. Tal situação representa risco à saúde da comunidade escolar, uma vez que esses animais podem transmitir doenças, além de comprometer as condições de higiene do ambiente.

Além disso, a presença constante dessas aves pode causar danos à estrutura física da escola, contribuindo para a deterioração de telhados, forros e demais instalações.

Dessa forma, faz-se necessária a adoção de medidas eficazes para o controle da proliferação de pombos, como a instalação de telas de proteção, barreiras físicas ou outros meios adequados, garantindo um ambiente mais limpo, seguro e saudável para alunos, professores e servidores.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis para solucionar o problema apresentado

Respeitosamente,

Boa Vista/RR, 31 de março de 2026.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2026.03.31 23:13:04 -04'00'

DEYVID CARNEIRO

Vereador do Município de Boa Vista